



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 979, DE 26 DE AGOSTO DE 1980

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Empresa Irmãos Porfírio Ltda. permissionária da Linha de ônibus municipal Mococa - Usina Santo Alexandre, fica autorizada a aumentar os preços das passagens da referida linha, conforme o itinerário, horários e valores abaixo discriminados.

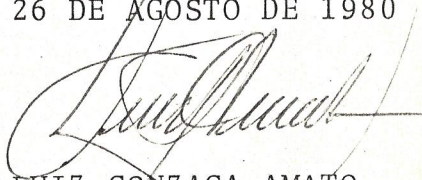
T A B E L A

ITINERÁRIO	HORÁRIOS	PREÇOS
<u>IDA</u>		
Parte de Mococa	6:30h 12:00h 16:00h	
Passa na Escolinha	6:45h 12:15h 16:15h	Cr\$ 19,00
Passa em São Gabriel	6:50h 12:25h 16:25h	Cr\$ 23,00
Passa no Sítio Esplanada	6:55h 12:35h 16:30h	Cr\$ 23,00
Passa na Borda	7:05h 12:40h 16:40h	Cr\$ 25,00
Passa Sta. Clara da Serra	7:15h 12:45h 16:45h	Cr\$ 25,00
Passa Usina Sto. Alexandre	7:30h 13:00h 17:00h	Cr\$ 33,00
<u>VOLTA</u>		
Parte Usina Sto. Alexandre	8:00h 13:00h 17:00h	
Passa Sta. Clara da Serra	8:15h 13:15h 17:15h	Cr\$ 19,00
Passa na Borda	8:25h 13:25h 17:25h	Cr\$ 23,00
Passa no Sítio Esplanada	8:35h 13:35h 17:35h	Cr\$ 25,00
Passa em São Gabriel	8:40h 13:40h 17:40h	Cr\$ 25,00
Passa na Escolinha	8:45h 13:45h 17:45h	Cr\$ 25,00
Chega em Mococa	9:00h 14:00h 18:00h	Cr\$ 33,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL MOCOCA, 26 DE AGOSTO DE 1980

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 26, 08, 1980
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial
do Município de Mococa
Nº 4 PAG 2


LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

EM 29, 09, 1980

MOCOCA 26, 08, 1980